



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



LEI ORDINÁRIA Nº 108, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Manoel Alves de Araújo, localizada no Povoado Fortaleza de Cima, município de Tuntum- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES DE ARAÚJO**, localizada no Povoado Fortaleza de Cima, Município de Tuntum-Maranhão.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa para identificação da referida Escola.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa para identificação da referida Avenida.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 107, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a mudança do nome do ASSENTAMENTO TABOCAL, passando a ser denominado POVOADO TABOCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada o nome do ASSENTAMENTO TABOCAL, que passará a denominar-se de POVOADO TABOCAL, localizado no município de Tuntum- MA.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a placa para identificação do referido Povoado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 108, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Manoel Alves de Araújo, localizada no Povoado Fortaleza de Cima, município de Tuntum- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES DE ARAÚJO, localizada no Povoado Fortaleza de Cima, Município de Tuntum-Maranhão.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa para identificação da referida Escola.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 229, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 189/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.369.804/0001-47, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TUNTUM/MA – HCT.

